



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Excelentíssimo Senhor **Jonil Júnior Gomes Barcellos**

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Indicação: 171 / 2026

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano Plenário, indica à Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Sr.º **MUNIR SADEQ RAMUNIEH**, Prefeito Municipal de Ladário, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr.º **WALDECYR FERREIRA DE ARRUDA**, *SOLICITANDO* “**a manutenção do ponto de iluminação pública localizado na** localizada na Rua Riachuelo, entre as ruas Wilson Fadul e João Ponce de Arruda, Bairro Boa Esperança, **especificamente da lâmpada identificada pelo nº 1203-3, bem como a adoção de providências quanto aos fios e cabos soltos existentes no referido poste.**”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhora e senhores vereadores,

A presente indicação atende à solicitação de moradores e usuários da região, que relatam problemas relacionados ao **funcionamento da iluminação pública** no local.

Conforme verificado, a lâmpada identificada pelo nº **1203-3 apresenta funcionamento irregular, permanecendo acesa durante o período diurno**, situação que indica a necessidade de manutenção do equipamento e, caso seja constatada a necessidade, a **substituição da lâmpada ou de seus componentes.**

Além disso, chama atenção a situação do poste, que apresenta um **grande emaranhado de fios e cabos, inclusive com trechos aparentemente soltos e de fácil acesso**, conforme registrado na imagem. A desorganização e a existência de cabos em condições inadequadas podem representar risco à segurança de moradores, pedestres e demais pessoas que circulam pela região.





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Diante disso, é necessária a realização de **vistoria técnica no local**, para que sejam identificadas as responsabilidades e adotadas as providências cabíveis para regularização da situação. Caso os fios e cabos estejam vinculados à rede de distribuição de energia elétrica ou a empresas de telecomunicações, solicita-se que o Município, **por meios próprios ou mediante acionamento da concessionária de energia elétrica e/ou das empresas responsáveis**, promova a comunicação e o encaminhamento da demanda aos responsáveis, visando à organização, fixação, retirada ou regularização dos cabos que estejam em situação irregular.

A manutenção adequada da iluminação pública e a correção das condições de instalação dos fios e cabos são medidas importantes para garantir **segurança, prevenção de acidentes e melhores condições de circulação para a população**. Para melhor explanação, segue em anexo imagens do local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 22 de Setembro de 2026

Josiane Braga
Vereador(a) - PP





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Votação

